



CÂMARA MUNICIPAL DE BELA VISTA DE MINAS ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 287/2013

Autora: Mesa da Câmara de Vereadores de Bela Vista de Minas

“Dispõe sobre a concessão de Diploma de Honra ao Mérito ao Serviço Voluntário de Resgate - SEVOR”

A Câmara Municipal de Bela Vista de Minas aprova e a Mesa promulga a seguinte concessão de Diploma de Honra ao Mérito:

Art. 1º - Concede-se Diploma de Honra ao Mérito ao Serviço Voluntário de Resgate - SEVOR, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.261.306/0001-52, com sede na Avenida Getúlio Vargas, n.º 4375, sala 202, bairro Carneirinhos, João Monlevade/MG, pelo reconhecimento dos relevantes serviços de resgate prestados a diversas vítimas de acidente automobilístico e de mal súbito na região do Médio Piracicaba.

Art. 2º - A entrega do diploma será feita em reunião solene desta Câmara.

Parágrafo Primeiro - Para recebê-lo, o Representante Legal do Serviço Voluntário de Resgate - SEVOR marcará o dia da solenidade, de comum acordo com a Mesa autora do Projeto e o Presidente da Câmara, que expedirá os convites.

Parágrafo Segundo - Não ocorrendo a hipótese do parágrafo anterior, o outorgado receberá o diploma em dia e hora marcados pelo Presidente da Câmara, dentro da programação anual de comemoração do aniversário do Município.

Bela Vista de Minas, 28 de maio de 2013.

Gerci Armelindo Evangelista
Presidente

Carlos Alberto Pereira de Souza
1º Secretário